



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

## ATA DE REUNIÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 151/2024

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, na sala de reunião localizada no segundo andar do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, às quatorze horas no horário de Brasília, reuniram-se os membros da Comissão responsável pelos Processos Seletivos, para realizar reunião acerca do protocolo n.º 7570/2024, de autoria da candidata Bruna Rafaela Rodrigues da Silva. No mencionado protocolo a candidata nos relatou que constatou, no dia 10 de dezembro de 2024, que sua pontuação não constava no Edital n.º 162/2024, datado de 21 de novembro de 2024, como sequência, seus dados não estão presentes na lista de sorteio público, tampouco na classificação final do Processo Seletivo. Em relação ao fato mencionado, destaca-se que todos os candidatos tiveram o prazo de um dia útil para apresentação de recursos. Ainda, após a análise de recursos, esta Comissão emitiu o Edital 166/2024, datado de 27 de novembro de 2024, no qual consta nova lista de pontuação dos candidatos, oportunidade que novamente a candidata não apresentou recurso acerca da ausência de sua pontuação. Ademais, no dia 02 de dezembro de 2024 realizamos a convocação dos candidatos para participação em sorteio público, o qual ocorreu no dia 05 de dezembro de 2024. Registra-se que ao longo do período de 21 de novembro à 09 de dezembro de 2024 a candidata Bruna Rafaela Rodrigues da Silva não apresentou recurso acerca da ausência dos seus dados no edital de pontuação, apresentando recurso de forma **INTEMPESTIVA** no dia 10 de dezembro de 2024, após a realização de sorteio público envolvendo 500 (quinhentos) candidatos. Outrossim, é imprescindível que os candidatos acompanhem as publicações envolvendo o andamento do Processo Seletivo, para que tempestivamente a Comissão possa realizar todas as correções necessárias sem causar maiores prejuízos ao andamento do processo de seleção. Portanto, esta Comissão decidiu por **INDEFERIR O RECURSO** da candidata Bruna Rafaela Rodrigues da Silva, uma vez que interposto de forma intempestiva. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quatorze horas e trinta minutos e eu, Daniela Martins, Assistente Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 7310, lavrei a presente ata que, em testemunho da verdade, segue assinada por mim e por todos os presentes.

Igrejinha, 18 de dezembro de 2024.

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*